



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 628.974/2023

(eDoc 775952/2025)

Lição: Pregão Eletrônico nº 146/2023

Contrato nº 2024/016.4

OBJETO

Prestação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas áreas de manutenção predial, e de execução de adaptações, adequações e reformas de ambientes nos imóveis ocupados pela Câmara dos Deputados, incluindo fornecimento de materiais sob demanda, peças, ferramentas e demais insumos

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
TECNICALL ENGENHARIA LTDA.

CNPJ/MF:
72.581.283/0001-13

Endereço:
SHIS QI 05, CONJUNTO 20, CASA 23

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 71.615-200
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
HELDER NORONHA BARROS

Cargo
SÓCIO DIRETOR

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 04/01/2024	Data de assinatura 24/07/2025	Data de vigência 18/01/2024 a 17/07/2026
Preço: R\$ 91.132.442,59 (noventa e um milhões, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)	Valor da Garantia: R\$ 1.857.168,42 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)	

Nota (s) de Empenho: 2025NE000318, 2025NE000319, 2025NE000320, 2025NE000323, 2025NE000324, 2025NE000325, 2025NE000327, 2025NE000356, 2025NE000874, 2025NE000875, 2025NE000876, 2025NE000877, 2025NE000878, 2025NE000879, 2025NE000880, 2025NE000881

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Este aditivo decorre do acréscimo temporário de postos de trabalho, a partir de 1º/08/2025, mediante solicitação prévia do Departamento Técnico da Câmara dos Deputados, com amparo no artigo 65, inciso I, alínea “b” da LEI, correspondente ao artigo 113, inciso I, alínea “b” do REGULAMENTO, conforme a seguir:

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE DE POSTO
1	AJUDANTE	6
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1
7	OFICIAL	3
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6

O acréscimo ora formalizado corresponde a um aumento aproximado de 9,27% do valor da prestação mensal original atualizada do contrato, e tem amparo no Artigo 65, parágrafo 1º, da LEI, correspondente ao artigo 113, parágrafo 1º, do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2024/016.4, passa a vigorar com redação modificada nos seguintes itens:

“.....”

5. DO RESUMO DO QUADRO DE PESSOAL E DA REMUNERAÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá alocar, para a prestação dos serviços objeto da presente contratação, quadro de pessoal que obrigatoriamente atenda às exigências editalícias com, pelo menos, os quantitativos e salários e, ainda, os adicionais indicados a seguir, por categoria:

a) Postos de trabalho permanentes (a partir de 1º/04/2025):

ITEM	CATEGORIA	QUANT. MÍNIMA	SALÁRIO DE NO MÍNIMO R\$	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE R\$	SALÁRIO COM ADICIONAL R\$
1	AJUDANTE	39	R\$ 2.103,23		
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO (20%)	43	R\$ 2.103,23	R\$ 303,60	R\$ 2.406,83
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	5	R\$ 2.361,83		
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	6	R\$ 5.712,38		
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO (20%)	5	R\$ 5.712,38	R\$ 303,60	R\$ 6.015,98



CÂMARA DOS DEPUTADOS

6	MESTRE DE OBRAS	6	R\$ 7.499,70		
7	OFICIAL	30	R\$ 2.712,82		
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO (20%)	65	R\$ 2.712,82	R\$ 303,60	R\$ 3.016,42
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ 10.261,15		
10	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ 11.194,81		
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	10	R\$ 4.312,71		
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ 5.698,74		
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	20	R\$ 8.592,99		
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ 10.261,15		
15	TORNEIRO MECÂNICO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO (20%)	1	R\$ 3.399,30	R\$ 303,60	R\$ 3.702,90
16	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÁXIMO (40%)	5	R\$ 2.103,23	R\$ 607,20	R\$ 2.710,43
17	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÁXIMO (40%)	6	R\$ 2.712,82	R\$ 607,20	R\$ 3.320,02
	TOTAL	255			

b) Postos de trabalho temporário sob demanda (de 1º/08/2025 a 31/01/2026):

ITEM	CATEGORIA	QUANT.	SALÁRIO DE NO MÍNIMO R\$	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE R\$	SALÁRIO COM ADICIONAL R\$
1	AJUDANTE	6	R\$ 2.103,23		
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO (20%)	6	R\$ 2.103,23	R\$ 303,60	R\$ 2.406,83
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	0	R\$ 2.361,83		
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	0	R\$ 5.712,38		
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO (20%)	1	R\$ 5.712,38	R\$ 303,60	R\$ 6.015,98
6	MESTRE DE OBRAS	0	R\$ 7.499,70		
7	OFICIAL	3	R\$ 2.712,82		
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO (20%)	6	R\$ 2.712,82	R\$ 303,60	R\$ 3.016,42
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	0	R\$ 10.261,15		
10	SUPERVISOR GERAL	0	R\$ 11.194,81		
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	0	R\$ 4.312,71		
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	0	R\$ 5.698,74		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

13	TÉCNICO DE FACILITIES II	0	R\$ 8.592,99		
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	0	R\$ 10.261,15		
15	TORNEIRO MECÂNICO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO (20%)	0	R\$ 3.399,30	R\$ 303,60	R\$ 3.702,90
16	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÁXIMO (40%)	0	R\$ 2.103,23	R\$ 607,20	R\$ 2.710,43
17	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÁXIMO (40%)	0	R\$ 2.712,82	R\$ 607,20	R\$ 3.320,02
	TOTAL	22			

5.1.1. Os postos de trabalho previstos neste Contrato ficarão à disposição da CONTRATANTE e não poderão ser utilizados pela CONTRATADA, em hipótese alguma, para questões referentes à gestão de recursos humanos, tais como recolhimento de assinaturas de recebimento de valores, entrega de contracheques, solução de questões trabalhistas, entre outras.

5.1.1.1. Os postos de trabalho previstos neste Contrato não poderão, em hipótese alguma, ser utilizados em outras avenças que a CONTRATADA possua, sem que tenha havido o prévio aviso à Fiscalização sobre a substituição de colaborador alocado neste Contrato.

5.2. A CONTRATADA estará obrigada a creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, que deverão ser de agências localizadas em Brasília-DF, até o quinto dia útil do mês posterior ao da prestação dos serviços, em horário bancário.

5.2.1. Para efeito do disposto neste item 5.2, o sábado deverá ser considerado dia útil, independentemente da Convenção Coletiva adotada.

5.3. Todo o acréscimo salarial devido ao empregado será calculado sobre o salário do mês a que se referir e discriminado em folha de pagamento.

5.4. Possíveis reajustes aos salários fixados deverão obedecer à política salarial vigente das categorias.

5.5. A CONTRATADA estará obrigada a reproduzir, no seu quadro de pessoal efetivamente ativado neste Contrato, as proporções mínimas abaixo discriminadas, para a contratação de pessoas com deficiência:

- a) até 200 postos de trabalho: 2% de pessoas com deficiência;
- b) de 201 a 500 postos de trabalho: 3% de pessoas com deficiência;
- c) de 501 a 1.000 postos de trabalho: 4% de pessoas com deficiência;
- d) de 1.001 em diante: 5% de pessoas com deficiência.

5.5.1. Em conformidade com a exigência constante deste item 5.5 e com o número mínimo de postos de trabalho exigidos no item 5.1 deste Título, para o presente Contrato, o percentual corresponderá a 7 (sete) pessoas.

5.6. A CONTRATADA deverá manter 2% (dois por cento) dos postos de trabalho referentes ao presente Contrato ocupados por mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar, observada a classificação em processo seletivo a cargo da CONTRATADA, mediante acesso a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

cadastro mantido por instituições públicas parceiras da CONTRATANTE, bem como o atendimento pelas candidatas das qualificações técnicas e profissionais exigidas no EDITAL e neste Contrato.

5.6.1. O quantitativo mínimo referido neste item 5.6 será cumprido a partir das vacâncias ou do surgimento de novas vagas, observadas as cláusulas de estabilidade previstas nos respectivos instrumentos coletivos de trabalho e a disponibilidade de profissionais no mercado de trabalho do Distrito Federal.

5.6.2. O cumprimento do disposto neste item 5.6 estará condicionado à prévia disponibilização pela CONTRATANTE do cadastro das candidatas indicadas pelas instituições públicas parceiras.

5.6.3. Em conformidade com a exigência constante deste item 5.6 e com o número mínimo de postos de trabalho exigidos no item 5.1 deste Título, para o presente Contrato, o percentual corresponderá a 5 (cinco) mulheres.

5.7. Além dos salários fixados, a CONTRATADA ficará obrigada a fornecer auxílio-alimentação aos empregados, a ser pago até o 5º dia útil do mês em referência.

5.7.1. Para efeito do disposto neste item 5.7, o sábado deverá ser considerado dia útil, independentemente da Convenção Coletiva adotada.

5.7.2. O valor do auxílio-alimentação (AA) deverá ser calculado **de acordo com a convenção coletiva de trabalho** firmada entre os sindicatos das categorias profissionais e econômicas envolvidas na prestação dos serviços licitados, em valor não inferior a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), **obedecida à seguinte fórmula:**

a) jornada de segunda a sexta-feira: **AA= valor diário x 22**

(em que 22 é o número médio de dias efetivamente trabalhados pelos empregados no mês).

5.7.3. O valor do auxílio-alimentação deverá ser integralmente repassado aos empregados.

5.7.4. A CONTRATADA poderá proceder às deduções previstas em instrumento coletivo de trabalho na concessão do auxílio-alimentação, desde que o valor líquido final desse auxílio seja igual ou superior a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), por dia. Nesse caso, deverá ser consignado na proposta o valor das despesas a serem efetivamente incorridas pela CONTRATADA.

5.8. Além dos salários fixados, a CONTRATADA ficará obrigada a fornecer, se for o caso, auxílio-transporte aos empregados, a ser pago até o 5º dia útil do mês em referência.

5.8.1. Para efeito do disposto neste item 5.8, o sábado deverá ser considerado dia útil, independentemente da Convenção Coletiva adotada.

5.8.2. O auxílio-transporte (AT) deverá ser baseado no preço da passagem, trajeto de ida e volta residência/local de trabalho, considerando a utilização do bilhete único, **obedecida à seguinte fórmula:**

a) jornada de segunda a sexta-feira: **AT= valor diário x 22 x 2**

(em que 22 é o número médio de dias efetivamente trabalhados pelos empregados no mês).

5.8.3. Eventual dedução no valor do auxílio-transporte deverá estar de acordo com o art. 4º, parágrafo único, da Lei n. 7.418, de 1985, devendo ser consignado na proposta o valor das despesas a serem efetivamente incorridas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5.8.4. Optando por fornecer transporte próprio ou realizar proposta alternativa de deslocamento dos funcionários que permita a diminuição dos valores referentes ao auxílio-transporte, a CONTRATADA deve apresentar planilha em separado, com a previsão detalhada de todos os elementos de custo, tais como combustível, manutenção do veículo, depreciação e outros porventura incidentes.

5.9. A CONTRATADA deverá apresentar, até o dia 20 de dezembro, nota fiscal/fatura em separado, correspondente às despesas com o 13º salário, observadas as regras gerais de pagamento previstas no Título 15 deste Contrato.

5.9.1. Se vier a ocorrer a prorrogação contratual prevista no item 20.1 do Título 20 deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a antecipar o pagamento do 13º salário dos seus empregados referente ao período anterior à prorrogação.

5.9.2. Na ocorrência da hipótese prevista no subitem anterior, as despesas referentes à antecipação do 13º salário serão pagas à CONTRATADA mediante a apresentação, até o dia dez do mês subsequente ao da prorrogação contratual, de nota fiscal/fatura em separado, observadas as regras gerais de pagamento previstas no Título 15 deste Contrato.

5.9.3. Havendo obrigatoriedade de antecipação do pagamento do 13º salário decorrente de acordo ou convenção coletiva, o procedimento para o pagamento dar-se-á nos termos do subitem anterior.

5.10. O pagamento do adicional de insalubridade será efetivado a partir da constatação, no laudo a ser apresentado, de quais categorias profissionais fazem jus a ele, devendo haver o pagamento retroativo dessa grandeza.

5.11. Em relação ao **preposto** da CONTRATADA, devem ser obedecidas às prescrições a seguir:

5.11.1. A manutenção do preposto da CONTRATADA, indicado em conformidade com o item 1.2 do Título 1 do Anexo n. 2 ou em ato posterior, poderá ser recusada pelo Órgão Responsável, desde que devidamente justificada, devendo a CONTRATADA designar outro em seu lugar para o exercício da atividade.

5.11.1.1. A CONTRATADA deverá efetivar a substituição do preposto em prazo de até 3 (três) dias úteis.

5.11.2. Em caso de ausência do preposto ou impossibilidade de exercer suas funções, por qualquer motivo, deverá a CONTRATADA imediatamente informar ao Órgão Responsável sobre a substituição, para que o nome seja avaliado e aprovado.

5.11.3. É desejável que o preposto escolhido possua experiência comprovada em gestão de pessoas e de contratos.

5.11.4. Em caso de convocação do Órgão Responsável, o preposto da CONTRATADA terá o prazo máximo de 1 (um) dia útil para comparecer à CONTRATANTE.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA prestará garantia de R\$ 1.857.168,42 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), correspondente a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5% (cinco por cento) do valor anual deste Contrato, de acordo com o artigo 93 e seus parágrafos do REGULAMENTO, observando o disposto neste Título.

18.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto deste Contrato;
- b) multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;
- c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato;
- d) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

18.3. A garantia será prestada no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da entrega da via do Contrato e só poderá ser levantada, após o término do prazo da vigência contratual, observado o disposto no item 18.4 deste Título.

18.3.1. Poderão ser consideradas como a data da entrega:

- a) em caso de contrato assinado fisicamente: a data informada no documento de rastreamento de entrega de correspondências obtido no sítio eletrônico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou a data da retirada do instrumento *in loco*;
- b) em caso de contrato assinado eletronicamente: a data do envio, por e-mail, do instrumento assinado por ambas as partes.

18.3.2. Não serão aceitas minutas de garantias.

18.3.3. A garantia, ou os documentos que a representam, deverá ser apresentada na Coordenação de Contratos da CONTRATANTE, localizada no Edifício Anexo I, 13º andar, sala 1308.

18.4. A vigência da garantia deverá corresponder ao prazo contratual acrescido de, pelo menos, 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência deste Contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação contratual.

18.4.1. Não serão aceitas garantias concedidas de forma proporcional ao seu prazo de validade.

18.4.2. Não serão admitidas garantias contendo cláusula que fixe prazos prescricionais distintos daqueles previstos na lei civil.

18.4.3. A CONTRATADA ficará obrigada a prorrogar a vigência da garantia apresentada sempre que a vigência contratual ultrapassar a data estimada na ocasião de sua assinatura, observado o prazo disposto no item 18.3 deste Título, considerando a via do aditivo contratual.

18.4.4. No caso de alteração do valor deste Contrato, a garantia deverá ser ajustada à nova situação, ainda que retroativamente.

18.5. Apresentada a garantia contratual e existindo qualquer pendência que impeça o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA será comunicada para regularizá-la ou substituí-la, sendo-lhe assinalado o prazo de 10 (dez) dias, contada a data da notificação, que poderá ser realizada por e-mail.

18.5.1. Recebida a garantia para reexame e remanescente a necessidade de ajuste, a CONTRATADA será novamente comunicada, sendo-lhe assinalado o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

prazocabal de 5 (cinco) dias para sanear a(s) pendência(s), contado da data da notificação.

18.5.2. Ultimadas as medidas constantes deste item 18.5 sem que a garantia esteja em plenas condições de ser aceita definitivamente, serão tomadas as providências para a aplicação de sanções à CONTRATADA, de acordo com as regras previstas neste Contrato.

18.6. Enquanto não constituída a garantia, o valor a ela correspondente será deduzido, para fins de retenção até o cumprimento da obrigação, de eventuais créditos em favor da CONTRATADA, decorrentes de faturamento.

18.7. A falta de prestação da garantia ou sua apresentação em desacordo com o exigido neste Contrato, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa correspondente a 2,22% (dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor estipulado para a garantia, por dia de atraso, a ser aplicada do 16º ao 60º dia, sem prejuízo do disposto no item 18.6 deste Título.

18.7.1. No caso de acréscimo contratual, a base de cálculo para a aplicação de multa corresponderá ao montante incrementado ao valor da garantia anterior.

18.8. A falta de prestação da garantia no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do dia útil imediato ao da entrega da via deste Contrato, ensejará a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar no impedimento de licitar e contratar com a União e no descredenciamento do Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e, ainda, a rescisão unilateral deste Contrato por inexecução da obrigação e a aplicação da multa prevista no item 18.7 deste Título.

18.9. O disposto no item 18.7 deste Título aplicar-se-á também nos casos dispostos nos subitens 18.4.3 e 18.4.4 e no item 18.10 deste Título.

18.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, durante a vigência contratual, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da notificação.

18.11. No caso de rescisão deste Contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia será executada para ressarcimento à CONTRATANTE das multas e indenizações devidas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Contrato.

18.12. Em caso de apresentação de seguro-garantia, é vedada a inclusão e/ou supressão de dispositivos nas condições gerais e especiais nele previstas que divirjam da redação original do anexo referente ao Seguro Garantia – Segurado Setor Público da Circular SUSEP n. 477, de 30 de setembro de 2013, ou norma que vier a substituí-la.

18.12.1. O seguro-garantia deve ser emitido por seguradora em situação regular na Superintendência de Seguros Privados.

18.12.2. No instrumento do seguro-garantia a CONTRATANTE deverá constar como beneficiária do seguro.

18.12.3. É vedada a inclusão de cláusulas particulares no seguro-garantia, salvo permissão expressa da CONTRATANTE, que poderá ocorrer em momento posterior ao efetivo recolhimento da garantia, mediante consulta da CONTRATADA.

18.13. Quando se tratar de depósito caucionado, a garantia deverá observar o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

disposto no Decreto-Lei n. 1.737, de 1979 e orientação do SIAFI, que determinam devam ser as garantias prestadas em dinheiro, nas licitações públicas, depositadas na Caixa Econômica Federal (CEF).

18.14. No caso de garantia apresentada na modalidade de fiança bancária, deverá constar do documento renúncia expressa aos benefícios da ordem previstos no artigo 827 da Lei n. 10.406, de 2002 (Código Civil).

18.14.1. A garantia na modalidade de fiança bancária deverá ser emitida por instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil.

18.15. Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública, a aceitação será condicionada à emissão sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

18.16. A garantia contratual será devolvida de acordo com o disposto na Ordem de Serviço n. 02, de 2013 da Diretoria-Geral da CONTRATANTE, conforme a seguir:

18.16.1. O Departamento de Material e Patrimônio, de ofício ou por solicitação da CONTRATADA e, após concluídas as diligências necessárias, proporá à autoridade competente a devolução da garantia contratual.

18.16.2. Autorizada a devolução, o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade preparará o expediente necessário à entrega da garantia e solicitará o comparecimento da CONTRATADA para a retirada dos documentos.

18.17. As garantias não retiradas pela CONTRATADA, independentemente do disposto nos subitens 18.16.1 e 18.16.2 deste Título, terão o seguinte tratamento:

18.17.1. A garantia prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança-bancária será arquivada no processo de origem do respectivo contrato após 120 (cento e vinte) dias do término da sua vigência.

18.17.2. A garantia prestada na modalidade caução em dinheiro, após 5 (cinco) anos do término de sua vigência, será transferida para o Fundo Rotativo da CONTRATANTE, após notificação prévia da CONTRATADA, mediante edital publicado no Diário Oficial da União.

18.17.3. A garantia prestada na modalidade caução em títulos da dívida pública, na forma escritural, transcorridos 120 (cento e vinte) dias do término da vigência e desde que haja manifestação favorável do Departamento de Material e Patrimônio, poderá ser desvinculada do contrato administrativo pela instituição financeira que a mantém em custódia.

18.18. Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para decidir demandas judiciais decorrentes de questões referentes à garantia contratual.

....."
Ficam ratificadas os demais itens e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificados pelo presente aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 24 de julho de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Helder Noronha Barros
Sócio Diretor

18/01/2024 a 30/04/2024 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

1.1 - DETEC - FATURA ORDINÁRIA

1.1.1 RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	35	R\$ 5.182,68	R\$ -	R\$ 5.182,68	R\$ 181.393,68
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	37	R\$ 5.655,72	R\$ -	R\$ 5.655,72	R\$ 209.261,70
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	3	R\$ 5.492,38	R\$ -	R\$ 5.492,38	R\$ 16.477,13
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	0	R\$ 11.248,04	R\$ -	R\$ 11.248,04	R\$ -
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBR	5	R\$ 11.487,66	R\$ -	R\$ 11.487,66	R\$ 57.438,29
6	MESTRE DE OBRAS	2	R\$ 13.954,77	R\$ -	R\$ 13.954,77	R\$ 27.909,55
7	OFICIAL	25	R\$ 6.205,24	R\$ -	R\$ 6.205,24	R\$ 155.131,10
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	50	R\$ 6.731,19	R\$ -	R\$ 6.731,19	R\$ 336.559,28
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ 18.418,69	R\$ -	R\$ 18.418,69	R\$ 36.837,37
10	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ 19.935,99	R\$ -	R\$ 19.935,99	R\$ 19.935,99
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	8	R\$ 8.724,80	R\$ -	R\$ 8.724,80	R\$ 69.798,39
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ 10.922,53	R\$ -	R\$ 10.922,53	R\$ 87.380,24
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	8	R\$ 15.685,57	R\$ -	R\$ 15.685,57	R\$ 125.484,52
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ 18.430,86	R\$ -	R\$ 18.430,86	R\$ 55.292,58
15	TORNEIRO MECÂNICO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	1	R\$ 8.078,19	R\$ -	R\$ 8.078,19	R\$ 8.078,19
16	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	5	R\$ 6.138,41	R\$ -	R\$ 6.138,41	R\$ 30.692,07
17	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	6	R\$ 7.213,83	R\$ -	R\$ 7.213,83	R\$ 43.282,97
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 1.460.953,05

1.1.2 RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	35	R\$ -	R\$ 255,58	R\$ 255,58	R\$ 8.945,30
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	37	R\$ -	R\$ 289,88	R\$ 289,88	R\$ 10.725,56
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	3	R\$ -	R\$ 287,00	R\$ 287,00	R\$ 861,00
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	0	R\$ -	R\$ 694,14	R\$ 694,14	R\$ -
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBR	5	R\$ -	R\$ 728,46	R\$ 728,46	R\$ 3.642,30
6	MESTRE DE OBRAS	2	R\$ -	R\$ 911,34	R\$ 911,34	R\$ 1.822,68
7	OFICIAL	25	R\$ -	R\$ 329,65	R\$ 329,65	R\$ 8.241,25
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	50	R\$ -	R\$ 363,96	R\$ 363,96	R\$ 18.198,00
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ -	R\$ 1.246,88	R\$ 1.246,88	R\$ 2.493,76
10	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ -	R\$ 1.360,34	R\$ 1.360,34	R\$ 1.360,34
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	8	R\$ -	R\$ 524,06	R\$ 524,06	R\$ 4.192,48
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ -	R\$ 692,49	R\$ 692,49	R\$ 5.539,92
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	8	R\$ -	R\$ 1.044,19	R\$ 1.044,19	R\$ 8.353,52
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ -	R\$ 1.246,88	R\$ 1.246,88	R\$ 3.740,64
15	TORNEIRO MECÂNICO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	1	R\$ -	R\$ 447,40	R\$ 447,40	R\$ 447,40
16	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	5	R\$ -	R\$ 324,21	R\$ 324,21	R\$ 1.621,05
17	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	6	R\$ -	R\$ 398,29	R\$ 398,29	R\$ 2.389,74
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 82.574,94

1.1.3 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	35	R\$ 5.182,68	R\$ 255,58	R\$ 5.438,26	R\$ 190.338,98
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	37	R\$ 5.655,72	R\$ 289,88	R\$ 5.945,60	R\$ 219.987,26
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	3	R\$ 5.492,38	R\$ 287,00	R\$ 5.779,38	R\$ 17.338,13
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	0	R\$ 11.248,04	R\$ 694,14	R\$ 11.942,18	R\$ -
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	5	R\$ 11.487,66	R\$ 728,46	R\$ 12.216,12	R\$ 61.080,59
6	MESTRE DE OBRAS	2	R\$ 13.954,77	R\$ 911,34	R\$ 14.866,11	R\$ 29.732,23
7	OFICIAL	25	R\$ 6.205,24	R\$ 329,65	R\$ 6.534,89	R\$ 163.372,35
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	50	R\$ 6.731,19	R\$ 363,96	R\$ 7.095,15	R\$ 354.757,28
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ 18.418,69	R\$ 1.246,88	R\$ 19.665,57	R\$ 39.331,13
10	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ 19.935,99	R\$ 1.360,34	R\$ 21.296,33	R\$ 21.296,33
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	8	R\$ 8.724,80	R\$ 524,06	R\$ 9.248,86	R\$ 73.990,87
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ 10.922,53	R\$ 692,49	R\$ 11.615,02	R\$ 92.920,16
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	8	R\$ 15.685,57	R\$ 1.044,19	R\$ 16.729,76	R\$ 133.838,04
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ 18.430,86	R\$ 1.246,88	R\$ 19.677,74	R\$ 59.033,22
15	TORNEIRO MECÂNICO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	1	R\$ 8.078,19	R\$ 447,40	R\$ 8.525,59	R\$ 8.525,59
16	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	5	R\$ 6.138,41	R\$ 324,21	R\$ 6.462,62	R\$ 32.313,12
17	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	6	R\$ 7.213,83	R\$ 398,29	R\$ 7.612,12	R\$ 45.672,71
TOTAL MENSAL - SALARIOS						R\$ 1.543.527,99

2.1 - COHAB - FATURA ORDINÁRIA

2.1.1 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	8	R\$ 5.182,68	R\$ -	R\$ 5.182,68	R\$ 41.461,41
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6	R\$ 5.655,72	R\$ -	R\$ 5.655,72	R\$ 33.934,33
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 5.492,38	R\$ -	R\$ 5.492,38	R\$ 10.984,75
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	6	R\$ 11.248,04	R\$ -	R\$ 11.248,04	R\$ 67.488,27
6	MESTRE DE OBRAS	3	R\$ 13.954,77	R\$ -	R\$ 13.954,77	R\$ 41.864,32
7	OFICIAL	5	R\$ 6.205,24	R\$ -	R\$ 6.205,24	R\$ 31.026,22
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	15	R\$ 6.731,19	R\$ -	R\$ 6.731,19	R\$ 100.967,78
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 8.724,80	R\$ -	R\$ 8.724,80	R\$ 17.449,60
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	12	R\$ 15.685,57	R\$ -	R\$ 15.685,57	R\$ 188.226,78
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 533.403,46

2.1.2 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	8	R\$ -	R\$ 255,58	R\$ 255,58	R\$ 2.044,64
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6	R\$ -	R\$ 289,88	R\$ 289,88	R\$ 1.739,28
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ -	R\$ 287,00	R\$ 287,00	R\$ 574,00
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	6	R\$ -	R\$ 694,14	R\$ 694,14	R\$ 4.164,84
6	MESTRE DE OBRAS	3	R\$ -	R\$ 911,34	R\$ 911,34	R\$ 2.734,02
7	OFICIAL	5	R\$ -	R\$ 329,65	R\$ 329,65	R\$ 1.648,25
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	15	R\$ -	R\$ 363,96	R\$ 363,96	R\$ 5.459,40
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ -	R\$ 524,06	R\$ 524,06	R\$ 1.048,12
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	12	R\$ -	R\$ 1.044,19	R\$ 1.044,19	R\$ 12.530,28
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 31.942,83

2.1.3 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	8	R\$ 5.182,68	R\$ 255,58	R\$ 5.438,26	R\$ 43.506,05
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6	R\$ 5.655,72	R\$ 289,88	R\$ 5.945,60	R\$ 35.673,61
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 5.492,38	R\$ 287,00	R\$ 5.779,38	R\$ 11.558,75
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	6	R\$ 11.248,04	R\$ 694,14	R\$ 11.942,18	R\$ 71.653,11
6	MESTRE DE OBRAS	3	R\$ 13.954,77	R\$ 911,34	R\$ 14.866,11	R\$ 44.598,34
7	OFICIAL	5	R\$ 6.205,24	R\$ 329,65	R\$ 6.534,89	R\$ 32.674,47
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	15	R\$ 6.731,19	R\$ 363,96	R\$ 7.095,15	R\$ 106.427,18
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 8.724,80	R\$ 524,06	R\$ 9.248,86	R\$ 18.497,72
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	12	R\$ 15.685,57	R\$ 1.044,19	R\$ 16.729,76	R\$ 200.757,06
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 565.346,29

RESUMO - TOTAIS MENSais - ITENS SOB DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO						PREÇO TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP						R\$ 2.000,55
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO						R\$ 5.297,73
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO						R\$ 7.819,63
HORAS EXTRAS	HORAS EXTRAS - SOB DEMANDA						R\$ 214.211,79
MAT SOB DEMANDA	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA						R\$ 572.200,34
SERV SOB DEMANDA	SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA						R\$ 22.964,61
TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA							R\$ 824.494,65

TOTAL MENSAL	
DESCRICAo	VALOR
FATURA MENSAL ORDINÁRIA - DETEC	R\$ 1.543.527,99
FATURA MENSAL ORDINÁRIA - COHAB	R\$ 565.346,29
ESTIMATIVA MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	R\$ 824.494,65
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 2.933.368,93

QUADRO DE REMUNERAÇÕES

1.1 - DETEC - FATURA ORDINÁRIA

1.1.1 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	35	R\$ 5.316,27	R\$ -	R\$ 5.316,27	R\$ 186.069,58
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	37	R\$ 5.789,31	R\$ -	R\$ 5.789,31	R\$ 214.204,33
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	3	R\$ 5.642,41	R\$ -	R\$ 5.642,41	R\$ 16.927,22
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	0	R\$ 11.610,89	R\$ -	R\$ 11.610,89	R\$ -
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	5	R\$ 11.850,53	R\$ -	R\$ 11.850,53	R\$ 59.252,63
6	MESTRE DE OBRAS	2	R\$ 14.431,20	R\$ -	R\$ 14.431,20	R\$ 28.862,40
7	OFICIAL	25	R\$ 6.377,61	R\$ -	R\$ 6.377,61	R\$ 159.440,16
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	50	R\$ 6.903,47	R\$ -	R\$ 6.903,47	R\$ 345.173,67
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ 19.070,48	R\$ -	R\$ 19.070,48	R\$ 38.140,97
10	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ 20.647,12	R\$ -	R\$ 20.647,12	R\$ 20.647,12
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	8	R\$ 8.998,73	R\$ -	R\$ 8.998,73	R\$ 71.998,84
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ 11.284,53	R\$ -	R\$ 11.284,53	R\$ 90.276,25
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	8	R\$ 16.231,43	R\$ -	R\$ 16.231,43	R\$ 129.851,47
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ 19.082,66	R\$ -	R\$ 19.082,66	R\$ 57.247,98
15	TORNEIRO MECÂNICO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	1	R\$ 8.294,15	R\$ -	R\$ 8.294,15	R\$ 8.294,15
16	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	5	R\$ 6.272,05	R\$ -	R\$ 6.272,05	R\$ 31.360,24
17	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	6	R\$ 7.386,15	R\$ -	R\$ 7.386,15	R\$ 44.316,92
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 1.502.054,93

1.1.2 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	35	R\$ -	R\$ 255,58	R\$ 255,58	R\$ 8.945,30
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	37	R\$ -	R\$ 289,88	R\$ 289,88	R\$ 10.725,56
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	3	R\$ -	R\$ 287,00	R\$ 287,00	R\$ 861,00
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	0	R\$ -	R\$ 694,14	R\$ 694,14	R\$ -
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	5	R\$ -	R\$ 728,46	R\$ 728,46	R\$ 3.642,30
6	MESTRE DE OBRAS	2	R\$ -	R\$ 911,34	R\$ 911,34	R\$ 1.822,68
7	OFICIAL	25	R\$ -	R\$ 329,65	R\$ 329,65	R\$ 8.241,25
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	50	R\$ -	R\$ 363,96	R\$ 363,96	R\$ 18.198,00
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ -	R\$ 1.246,88	R\$ 1.246,88	R\$ 2.493,76
10	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ -	R\$ 1.360,34	R\$ 1.360,34	R\$ 1.360,34
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	8	R\$ -	R\$ 524,06	R\$ 524,06	R\$ 4.192,48
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ -	R\$ 692,49	R\$ 692,49	R\$ 5.539,92
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	8	R\$ -	R\$ 1.044,19	R\$ 1.044,19	R\$ 8.353,52
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ -	R\$ 1.246,88	R\$ 1.246,88	R\$ 3.740,64
15	TORNEIRO MECÂNICO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	1	R\$ -	R\$ 447,40	R\$ 447,40	R\$ 447,40
16	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	5	R\$ -	R\$ 324,21	R\$ 324,21	R\$ 1.621,05
17	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	6	R\$ -	R\$ 398,29	R\$ 398,29	R\$ 2.389,74
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 82.574,94

1.1.3 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	35	R\$ 5.316,27	R\$ 255,58	R\$ 5.571,85	R\$ 195.014,88
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	37	R\$ 5.789,31	R\$ 289,88	R\$ 6.079,19	R\$ 224.929,89
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	3	R\$ 5.642,41	R\$ 287,00	R\$ 5.929,41	R\$ 17.788,22
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	0	R\$ 11.610,89	R\$ 694,14	R\$ 12.305,03	R\$ -
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	5	R\$ 11.850,53	R\$ 728,46	R\$ 12.578,99	R\$ 62.894,93
6	MESTRE DE OBRAS	2	R\$ 14.431,20	R\$ 911,34	R\$ 15.342,54	R\$ 30.685,08
7	OFICIAL	25	R\$ 6.377,61	R\$ 329,65	R\$ 6.707,26	R\$ 167.681,41
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	50	R\$ 6.903,47	R\$ 363,96	R\$ 7.267,43	R\$ 363.371,67
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ 19.070,48	R\$ 1.246,88	R\$ 20.317,36	R\$ 40.634,73
10	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ 20.647,12	R\$ 1.360,34	R\$ 22.007,46	R\$ 22.007,46
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	8	R\$ 8.998,73	R\$ 524,06	R\$ 9.522,79	R\$ 76.182,32
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ 11.284,53	R\$ 692,49	R\$ 11.977,02	R\$ 95.816,17
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	8	R\$ 16.231,43	R\$ 1.044,19	R\$ 17.275,62	R\$ 138.204,99
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ 19.082,66	R\$ 1.246,88	R\$ 20.329,54	R\$ 60.988,62
15	TORNEIRO MECÂNICO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	1	R\$ 8.294,15	R\$ 447,40	R\$ 8.741,55	R\$ 8.741,55
16	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	5	R\$ 6.272,05	R\$ 324,21	R\$ 6.596,26	R\$ 32.981,29
17	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	6	R\$ 7.386,15	R\$ 398,29	R\$ 7.784,44	R\$ 46.706,66
TOTAL MENSAL - SALARIOS						R\$ 1.584.629,87

2.1 - COHAB - FATURA ORDINÁRIA

2.1.1 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	8	R\$ 5.316,27	R\$ -	R\$ 5.316,27	R\$ 42.530,19
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6	R\$ 5.789,31	R\$ -	R\$ 5.789,31	R\$ 34.735,84
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 5.642,41	R\$ -	R\$ 5.642,41	R\$ 11.284,82
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	6	R\$ 11.610,89	R\$ -	R\$ 11.610,89	R\$ 69.665,33
6	MESTRE DE OBRAS	3	R\$ 14.431,20	R\$ -	R\$ 14.431,20	R\$ 43.293,60
7	OFICIAL	5	R\$ 6.377,61	R\$ -	R\$ 6.377,61	R\$ 31.888,03
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	15	R\$ 6.903,47	R\$ -	R\$ 6.903,47	R\$ 103.552,10
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 8.998,73	R\$ -	R\$ 8.998,73	R\$ 17.997,46
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	12	R\$ 16.231,43	R\$ -	R\$ 16.231,43	R\$ 194.777,21
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 549.724,58

2.1.2 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	8	R\$ -	R\$ 255,58	R\$ 255,58	R\$ 2.044,64
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6	R\$ -	R\$ 289,88	R\$ 289,88	R\$ 1.739,28
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ -	R\$ 287,00	R\$ 287,00	R\$ 574,00
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	6	R\$ -	R\$ 694,14	R\$ 694,14	R\$ 4.164,84
6	MESTRE DE OBRAS	3	R\$ -	R\$ 911,34	R\$ 911,34	R\$ 2.734,02
7	OFICIAL	5	R\$ -	R\$ 329,65	R\$ 329,65	R\$ 1.648,25
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	15	R\$ -	R\$ 363,96	R\$ 363,96	R\$ 5.459,40
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ -	R\$ 524,06	R\$ 524,06	R\$ 1.048,12
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	12	R\$ -	R\$ 1.044,19	R\$ 1.044,19	R\$ 12.530,28
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 31.942,83

2.1.3 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	8	R\$ 5.316,27	R\$ 255,58	R\$ 5.571,85	R\$ 44.574,83
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6	R\$ 5.789,31	R\$ 289,88	R\$ 6.079,19	R\$ 36.475,12
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 5.642,41	R\$ 287,00	R\$ 5.929,41	R\$ 11.858,82
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	6	R\$ 11.610,89	R\$ 694,14	R\$ 12.305,03	R\$ 73.830,17
6	MESTRE DE OBRAS	3	R\$ 14.431,20	R\$ 911,34	R\$ 15.342,54	R\$ 46.027,62
7	OFICIAL	5	R\$ 6.377,61	R\$ 329,65	R\$ 6.707,26	R\$ 33.536,28
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	15	R\$ 6.903,47	R\$ 363,96	R\$ 7.267,43	R\$ 109.011,50
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 8.998,73	R\$ 524,06	R\$ 9.522,79	R\$ 19.045,58
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	12	R\$ 16.231,43	R\$ 1.044,19	R\$ 17.275,62	R\$ 207.307,49
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 581.667,41

RESUMO - TOTAIS MENSais - ITENS SOB DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO						PREÇO TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP						R\$ 2.000,55
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO						R\$ 5.297,73
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO						R\$ 7.819,63
HORAS EXTRAS	HORAS EXTRAS - SOB DEMANDA						R\$ 220.317,89
MAT SOB DEMANDA	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA						R\$ 572.200,34
SERV SOB DEMANDA	SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA						R\$ 22.964,61
TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA							R\$ 830.600,75

TOTAL MENSAL	
DESCRIÇÃO	VALOR
FATURA MENSAL ORDINÁRIA - DETEC	R\$ 1.584.629,87
FATURA MENSAL ORDINÁRIA - COHAB	R\$ 581.667,41
ESTIMATIVA MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	R\$ 830.600,75
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 2.996.898,03

QUADRO DE REMUNERAÇÕES

25/09/2024 a 31/12/2024

1.1 - DETEC - FATURA ORDINÁRIA

1.1.1 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	35	R\$ 5.316,27	R\$ -	R\$ 5.316,27	R\$ 186.069,58
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	37	R\$ 5.789,31	R\$ -	R\$ 5.789,31	R\$ 214.204,33
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	3	R\$ 5.642,41	R\$ -	R\$ 5.642,41	R\$ 16.927,22
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	0	R\$ 11.610,89	R\$ -	R\$ 11.610,89	R\$ -
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	5	R\$ 11.850,53	R\$ -	R\$ 11.850,53	R\$ 59.252,63
6	MESTRE DE OBRAS	2	R\$ 14.431,20	R\$ -	R\$ 14.431,20	R\$ 28.862,40
7	OFICIAL	25	R\$ 6.377,61	R\$ -	R\$ 6.377,61	R\$ 159.440,16
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	50	R\$ 6.903,47	R\$ -	R\$ 6.903,47	R\$ 345.173,67
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ 19.070,48	R\$ -	R\$ 19.070,48	R\$ 38.140,97
10	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ 20.647,12	R\$ -	R\$ 20.647,12	R\$ 20.647,12
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	8	R\$ 8.998,73	R\$ -	R\$ 8.998,73	R\$ 71.998,84
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ 11.284,53	R\$ -	R\$ 11.284,53	R\$ 90.276,25
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	8	R\$ 16.231,43	R\$ -	R\$ 16.231,43	R\$ 129.851,47
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ 19.082,66	R\$ -	R\$ 19.082,66	R\$ 57.247,98
15	TORNEIRO MECÂNICO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	1	R\$ 8.294,15	R\$ -	R\$ 8.294,15	R\$ 8.294,15
16	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	5	R\$ 6.272,05	R\$ -	R\$ 6.272,05	R\$ 31.360,24
17	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	6	R\$ 7.386,15	R\$ -	R\$ 7.386,15	R\$ 44.316,92
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º					R\$ 1.502.054,93	

1.1.2 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	35	R\$ -	R\$ 255,58	R\$ 255,58	R\$ 8.945,30
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	37	R\$ -	R\$ 289,88	R\$ 289,88	R\$ 10.725,56
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	3	R\$ -	R\$ 287,00	R\$ 287,00	R\$ 861,00
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	0	R\$ -	R\$ 694,14	R\$ 694,14	R\$ -
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	5	R\$ -	R\$ 728,46	R\$ 728,46	R\$ 3.642,30
6	MESTRE DE OBRAS	2	R\$ -	R\$ 911,34	R\$ 911,34	R\$ 1.822,68
7	OFICIAL	25	R\$ -	R\$ 329,65	R\$ 329,65	R\$ 8.241,25
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	50	R\$ -	R\$ 363,96	R\$ 363,96	R\$ 18.198,00
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ -	R\$ 1.246,88	R\$ 1.246,88	R\$ 2.493,76
10	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ -	R\$ 1.360,34	R\$ 1.360,34	R\$ 1.360,34
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	8	R\$ -	R\$ 524,06	R\$ 524,06	R\$ 4.192,48
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ -	R\$ 692,49	R\$ 692,49	R\$ 5.539,92
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	8	R\$ -	R\$ 1.044,19	R\$ 1.044,19	R\$ 8.353,52
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ -	R\$ 1.246,88	R\$ 1.246,88	R\$ 3.740,64
15	TORNEIRO MECÂNICO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	1	R\$ -	R\$ 447,40	R\$ 447,40	R\$ 447,40
16	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	5	R\$ -	R\$ 324,21	R\$ 324,21	R\$ 1.621,05
17	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	6	R\$ -	R\$ 398,29	R\$ 398,29	R\$ 2.389,74
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º					R\$ 82.574,94	

1.1.3 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	35	R\$ 5.316,27	R\$ 255,58	R\$ 5.571,85	R\$ 195.014,88
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	37	R\$ 5.789,31	R\$ 289,88	R\$ 6.079,19	R\$ 224.929,89
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	3	R\$ 5.642,41	R\$ 287,00	R\$ 5.929,41	R\$ 17.788,22
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	0	R\$ 11.610,89	R\$ 694,14	R\$ 12.305,03	R\$ -
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	5	R\$ 11.850,53	R\$ 728,46	R\$ 12.578,99	R\$ 62.894,93
6	MESTRE DE OBRAS	2	R\$ 14.431,20	R\$ 911,34	R\$ 15.342,54	R\$ 30.685,08
7	OFICIAL	25	R\$ 6.377,61	R\$ 329,65	R\$ 6.707,26	R\$ 167.681,41
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	50	R\$ 6.903,47	R\$ 363,96	R\$ 7.267,43	R\$ 363.371,67
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ 19.070,48	R\$ 1.246,88	R\$ 20.317,36	R\$ 40.634,73
10	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ 20.647,12	R\$ 1.360,34	R\$ 22.007,46	R\$ 22.007,46
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	8	R\$ 8.998,73	R\$ 524,06	R\$ 9.522,79	R\$ 76.182,32

2.1 - COHAB - FATURA ORDINÁRIA

2.1.1 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	8	R\$ 5.316,27	R\$ -	R\$ 5.316,27	R\$ 42.530,19
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6	R\$ 5.789,31	R\$ -	R\$ 5.789,31	R\$ 34.735,84
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 5.642,41	R\$ -	R\$ 5.642,41	R\$ 11.284,82
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	6	R\$ 11.610,89	R\$ -	R\$ 11.610,89	R\$ 69.665,33
6	MESTRE DE OBRAS	4	R\$ 14.431,20	R\$ -	R\$ 14.431,20	R\$ 57.724,80
7	OFICIAL	5	R\$ 6.377,61	R\$ -	R\$ 6.377,61	R\$ 31.888,03
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	15	R\$ 6.903,47	R\$ -	R\$ 6.903,47	R\$ 103.552,10
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 8.998,73	R\$ -	R\$ 8.998,73	R\$ 17.997,46
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	12	R\$ 16.231,43	R\$ -	R\$ 16.231,43	R\$ 194.777,21
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 564.155,78

2.1.2 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	8	R\$ -	R\$ 255,58	R\$ 255,58	R\$ 2.044,64
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6	R\$ -	R\$ 289,88	R\$ 289,88	R\$ 1.739,28
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ -	R\$ 287,00	R\$ 287,00	R\$ 574,00
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	6	R\$ -	R\$ 694,14	R\$ 694,14	R\$ 4.164,84
6	MESTRE DE OBRAS	4	R\$ -	R\$ 911,34	R\$ 911,34	R\$ 3.645,36
7	OFICIAL	5	R\$ -	R\$ 329,65	R\$ 329,65	R\$ 1.648,25
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	15	R\$ -	R\$ 363,96	R\$ 363,96	R\$ 5.459,40
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ -	R\$ 524,06	R\$ 524,06	R\$ 1.048,12
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	12	R\$ -	R\$ 1.044,19	R\$ 1.044,19	R\$ 12.530,28
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 32.854,17

2.1.3 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	8	R\$ 5.316,27	R\$ 255,58	R\$ 5.571,85	R\$ 44.574,83
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6	R\$ 5.789,31	R\$ 289,88	R\$ 6.079,19	R\$ 36.475,12
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 5.642,41	R\$ 287,00	R\$ 5.929,41	R\$ 11.858,82
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	6	R\$ 11.610,89	R\$ 694,14	R\$ 12.305,03	R\$ 73.830,17
6	MESTRE DE OBRAS	4	R\$ 14.431,20	R\$ 911,34	R\$ 15.342,54	R\$ 61.370,16
7	OFICIAL	5	R\$ 6.377,61	R\$ 329,65	R\$ 6.707,26	R\$ 33.536,28
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	15	R\$ 6.903,47	R\$ 363,96	R\$ 7.267,43	R\$ 109.011,50
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 8.998,73	R\$ 524,06	R\$ 9.522,79	R\$ 19.045,58
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	12	R\$ 16.231,43	R\$ 1.044,19	R\$ 17.275,62	R\$ 207.307,49
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 597.009,95

RESUMO - TOTAIS MENSais - ITENS SOB DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO						PREÇO TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP						R\$ 2.000,55
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO						R\$ 5.297,73
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO						R\$ 7.819,63
HORAS EXTRAS	HORAS EXTRAS - SOB DEMANDA						R\$ 220.317,89
MAT SOB DEMANDA	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA						R\$ 572.200,34
SERV SOB DEMANDA	SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA						R\$ 22.964,61
TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA							R\$ 830.600,75

TOTAL MENSAL	
DESCRIÇÃO	VALOR
FATURA MENSAL ORDINÁRIA - DETEC	R\$ 1.584.629,87
FATURA MENSAL ORDINÁRIA - COHAB	R\$ 597.009,95
ESTIMATIVA MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	R\$ 830.600,75
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 3.012.240,57

QUADRO DE REMUNERAÇÕES

1.1 - DETEC - FATURA ORDINÁRIA

1.1.1 RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	35	R\$ 5.309,71	R\$ -	R\$ 5.309,71	R\$ 185.839,84
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	37	R\$ 5.818,04	R\$ -	R\$ 5.818,04	R\$ 215.267,46
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	3	R\$ 5.635,03	R\$ -	R\$ 5.635,03	R\$ 16.905,08
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	0	R\$ 11.593,04	R\$ -	R\$ 11.593,04	R\$ -
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBR	5	R\$ 11.867,95	R\$ -	R\$ 11.867,95	R\$ 59.339,76
6	MESTRE DE OBRAS	2	R\$ 14.407,77	R\$ -	R\$ 14.407,77	R\$ 28.815,54
7	OFICIAL	25	R\$ 6.369,13	R\$ -	R\$ 6.369,13	R\$ 159.228,37
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	50	R\$ 6.930,29	R\$ -	R\$ 6.930,29	R\$ 346.514,34
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ 19.038,42	R\$ -	R\$ 19.038,42	R\$ 38.076,84
10	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ 20.612,13	R\$ -	R\$ 20.612,13	R\$ 20.612,13
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	8	R\$ 8.985,24	R\$ -	R\$ 8.985,24	R\$ 71.881,95
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ 11.266,72	R\$ -	R\$ 11.266,72	R\$ 90.133,77
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	8	R\$ 16.204,58	R\$ -	R\$ 16.204,58	R\$ 129.636,67
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ 19.050,59	R\$ -	R\$ 19.050,59	R\$ 57.151,78
15	TORNEIRO MECÂNICO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	1	R\$ 8.318,82	R\$ -	R\$ 8.318,82	R\$ 8.318,82
16	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	5	R\$ 6.336,02	R\$ -	R\$ 6.336,02	R\$ 31.680,09
17	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	6	R\$ 7.448,26	R\$ -	R\$ 7.448,26	R\$ 44.689,59
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º					R\$ 1.504.092,03	

1.1.2 RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	35	R\$ -	R\$ 255,09	R\$ 255,09	R\$ 8.928,15
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	37	R\$ -	R\$ 291,91	R\$ 291,91	R\$ 10.800,67
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	3	R\$ -	R\$ 286,47	R\$ 286,47	R\$ 859,41
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	0	R\$ -	R\$ 692,84	R\$ 692,84	R\$ -
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBR	5	R\$ -	R\$ 729,66	R\$ 729,66	R\$ 3.648,30
6	MESTRE DE OBRAS	2	R\$ -	R\$ 909,63	R\$ 909,63	R\$ 1.819,26
7	OFICIAL	25	R\$ -	R\$ 329,03	R\$ 329,03	R\$ 8.225,75
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	50	R\$ -	R\$ 365,85	R\$ 365,85	R\$ 18.292,50
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ -	R\$ 1.244,54	R\$ 1.244,54	R\$ 2.489,08
10	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ -	R\$ 1.357,79	R\$ 1.357,79	R\$ 1.357,79
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	8	R\$ -	R\$ 523,08	R\$ 523,08	R\$ 4.184,64
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ -	R\$ 691,19	R\$ 691,19	R\$ 5.529,52
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	8	R\$ -	R\$ 1.042,22	R\$ 1.042,22	R\$ 8.337,76
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ -	R\$ 1.244,54	R\$ 1.244,54	R\$ 3.733,62
15	TORNEIRO MECÂNICO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	1	R\$ -	R\$ 449,12	R\$ 449,12	R\$ 449,12
16	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	5	R\$ -	R\$ 328,75	R\$ 328,75	R\$ 1.643,75
17	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	6	R\$ -	R\$ 402,69	R\$ 402,69	R\$ 2.416,14
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º					R\$ 82.715,46	

1.1.3 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	35	R\$ 5.309,71	R\$ 255,09	R\$ 5.564,80	R\$ 194.767,99
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	37	R\$ 5.818,04	R\$ 291,91	R\$ 6.109,95	R\$ 226.068,13
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	3	R\$ 5.635,03	R\$ 286,47	R\$ 5.921,50	R\$ 17.764,49
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	0	R\$ 11.593,04	R\$ 692,84	R\$ 12.285,88	R\$ -
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	5	R\$ 11.867,95	R\$ 729,66	R\$ 12.597,61	R\$ 62.988,06
6	MESTRE DE OBRAS	2	R\$ 14.407,77	R\$ 909,63	R\$ 15.317,40	R\$ 30.634,80
7	OFICIAL	25	R\$ 6.369,13	R\$ 329,03	R\$ 6.698,16	R\$ 167.454,12
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	50	R\$ 6.930,29	R\$ 365,85	R\$ 7.296,14	R\$ 364.806,84
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ 19.038,42	R\$ 1.244,54	R\$ 20.282,96	R\$ 40.565,92
10	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ 20.612,13	R\$ 1.357,79	R\$ 21.969,92	R\$ 21.969,92
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	8	R\$ 8.985,24	R\$ 523,08	R\$ 9.508,32	R\$ 76.066,59
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ 11.266,72	R\$ 691,19	R\$ 11.957,91	R\$ 95.663,29
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	8	R\$ 16.204,58	R\$ 1.042,22	R\$ 17.246,80	R\$ 137.974,43
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ 19.050,59	R\$ 1.244,54	R\$ 20.295,13	R\$ 60.885,40
15	TORNEIRO MECÂNICO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	1	R\$ 8.318,82	R\$ 449,12	R\$ 8.767,94	R\$ 8.767,94
16	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	5	R\$ 6.336,02	R\$ 328,75	R\$ 6.664,77	R\$ 33.323,84
17	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	6	R\$ 7.448,26	R\$ 402,69	R\$ 7.850,95	R\$ 47.105,73
TOTAL MENSAL - SALARIOS						R\$ 1.586.807,49

2.1 - COHAB - FATURA ORDINÁRIA

2.1.1 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	8	R\$ 5.309,71	R\$ -	R\$ 5.309,71	R\$ 42.477,68
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6	R\$ 5.818,04	R\$ -	R\$ 5.818,04	R\$ 34.908,24
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 5.635,03	R\$ -	R\$ 5.635,03	R\$ 11.270,05
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	6	R\$ 11.593,04	R\$ -	R\$ 11.593,04	R\$ 69.558,25
6	MESTRE DE OBRAS	4	R\$ 14.407,77	R\$ -	R\$ 14.407,77	R\$ 57.631,07
7	OFICIAL	5	R\$ 6.369,13	R\$ -	R\$ 6.369,13	R\$ 31.845,67
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	15	R\$ 6.930,29	R\$ -	R\$ 6.930,29	R\$ 103.954,30
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 8.985,24	R\$ -	R\$ 8.985,24	R\$ 17.970,49
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	12	R\$ 16.204,58	R\$ -	R\$ 16.204,58	R\$ 194.455,00
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 564.070,75

2.1.2 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	8	R\$ -	R\$ 255,09	R\$ 255,09	R\$ 2.040,72
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6	R\$ -	R\$ 291,91	R\$ 291,91	R\$ 1.751,46
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ -	R\$ 286,47	R\$ 286,47	R\$ 572,94
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	6	R\$ -	R\$ 692,84	R\$ 692,84	R\$ 4.157,04
6	MESTRE DE OBRAS	4	R\$ -	R\$ 909,63	R\$ 909,63	R\$ 3.638,52
7	OFICIAL	5	R\$ -	R\$ 329,03	R\$ 329,03	R\$ 1.645,15
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	15	R\$ -	R\$ 365,85	R\$ 365,85	R\$ 5.487,75
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ -	R\$ 523,08	R\$ 523,08	R\$ 1.046,16
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	12	R\$ -	R\$ 1.042,22	R\$ 1.042,22	R\$ 12.506,64
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 32.846,38

2.1.3 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	8	R\$ 5.309,71	R\$ 255,09	R\$ 5.564,80	R\$ 44.518,40
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6	R\$ 5.818,04	R\$ 291,91	R\$ 6.109,95	R\$ 36.659,70
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 5.635,03	R\$ 286,47	R\$ 5.921,50	R\$ 11.842,99
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	6	R\$ 11.593,04	R\$ 692,84	R\$ 12.285,88	R\$ 73.715,29
6	MESTRE DE OBRAS	4	R\$ 14.407,77	R\$ 909,63	R\$ 15.317,40	R\$ 61.269,59
7	OFICIAL	5	R\$ 6.369,13	R\$ 329,03	R\$ 6.698,16	R\$ 33.490,82
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	15	R\$ 6.930,29	R\$ 365,85	R\$ 7.296,14	R\$ 109.442,05
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 8.985,24	R\$ 523,08	R\$ 9.508,32	R\$ 19.016,65
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	12	R\$ 16.204,58	R\$ 1.042,22	R\$ 17.246,80	R\$ 206.961,64
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 596.917,13

RESUMO - TOTAIS MENSais - ITENS SOB DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO						PREÇO TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP						R\$ 2.000,55
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO						R\$ 5.297,73
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO						R\$ 7.819,63
HORAS EXTRAS	HORAS EXTRAS - SOB DEMANDA						R\$ 221.130,00
MAT SOB DEMANDA	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA						R\$ 572.200,34
SERV SOB DEMANDA	SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA						R\$ 22.964,61
TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA							R\$ 831.412,86

TOTAL MENSAL	
DESCRIÇÃO	VALOR
FATURA MENSAL ORDINÁRIA - DETEC	R\$ 1.586.807,49
FATURA MENSAL ORDINÁRIA - COHAB	R\$ 596.917,13
ESTIMATIVA MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	R\$ 831.412,86
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 3.015.137,48

QUADRO DE REMUNERAÇÕES

1.1 - DETEC - FATURA ORDINÁRIA

1.1.1 RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	35	R\$ 5.309,71	R\$ -	R\$ 5.309,71	R\$ 185.839,84
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	37	R\$ 5.818,04	R\$ -	R\$ 5.818,04	R\$ 215.267,46
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	3	R\$ 5.635,03	R\$ -	R\$ 5.635,03	R\$ 16.905,08
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	0	R\$ 11.593,04	R\$ -	R\$ 11.593,04	R\$ -
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDA	5	R\$ 11.867,95	R\$ -	R\$ 11.867,95	R\$ 59.339,76
6	MESTRE DE OBRAS	2	R\$ 14.407,77	R\$ -	R\$ 14.407,77	R\$ 28.815,54
7	OFICIAL	25	R\$ 6.369,13	R\$ -	R\$ 6.369,13	R\$ 159.228,37
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	50	R\$ 6.930,29	R\$ -	R\$ 6.930,29	R\$ 346.514,34
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ 19.038,42	R\$ -	R\$ 19.038,42	R\$ 38.076,84
10	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ 20.612,13	R\$ -	R\$ 20.612,13	R\$ 20.612,13
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	8	R\$ 8.985,24	R\$ -	R\$ 8.985,24	R\$ 71.881,95
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ 11.266,72	R\$ -	R\$ 11.266,72	R\$ 90.133,77
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	8	R\$ 16.204,58	R\$ -	R\$ 16.204,58	R\$ 129.636,67
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ 19.050,59	R\$ -	R\$ 19.050,59	R\$ 57.151,78
15	TORNEIRO MECÂNICO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	1	R\$ 8.318,82	R\$ -	R\$ 8.318,82	R\$ 8.318,82
16	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	5	R\$ 6.336,02	R\$ -	R\$ 6.336,02	R\$ 31.680,09
17	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	6	R\$ 7.448,26	R\$ -	R\$ 7.448,26	R\$ 44.689,59
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º					R\$ 1.504.092,03	

1.1.2 RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	35	R\$ -	R\$ 255,09	R\$ 255,09	R\$ 8.928,15
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	37	R\$ -	R\$ 291,91	R\$ 291,91	R\$ 10.800,67
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	3	R\$ -	R\$ 286,47	R\$ 286,47	R\$ 859,41
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	0	R\$ -	R\$ 692,84	R\$ 692,84	R\$ -
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDA	5	R\$ -	R\$ 729,66	R\$ 729,66	R\$ 3.648,30
6	MESTRE DE OBRAS	2	R\$ -	R\$ 909,63	R\$ 909,63	R\$ 1.819,26
7	OFICIAL	25	R\$ -	R\$ 329,03	R\$ 329,03	R\$ 8.225,75
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	50	R\$ -	R\$ 365,85	R\$ 365,85	R\$ 18.292,50
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ -	R\$ 1.244,54	R\$ 1.244,54	R\$ 2.489,08
10	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ -	R\$ 1.357,79	R\$ 1.357,79	R\$ 1.357,79
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	8	R\$ -	R\$ 523,08	R\$ 523,08	R\$ 4.184,64
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ -	R\$ 691,19	R\$ 691,19	R\$ 5.529,52
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	8	R\$ -	R\$ 1.042,22	R\$ 1.042,22	R\$ 8.337,76
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ -	R\$ 1.244,54	R\$ 1.244,54	R\$ 3.733,62
15	TORNEIRO MECÂNICO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	1	R\$ -	R\$ 449,12	R\$ 449,12	R\$ 449,12
16	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	5	R\$ -	R\$ 328,75	R\$ 328,75	R\$ 1.643,75
17	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	6	R\$ -	R\$ 402,69	R\$ 402,69	R\$ 2.416,14
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º					R\$ 82.715,46	

1.1.3 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	35	R\$ 5.309,71	R\$ 255,09	R\$ 5.564,80	R\$ 194.767,99
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	37	R\$ 5.818,04	R\$ 291,91	R\$ 6.109,95	R\$ 226.068,13
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	3	R\$ 5.635,03	R\$ 286,47	R\$ 5.921,50	R\$ 17.764,49
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	0	R\$ 11.593,04	R\$ 692,84	R\$ 12.285,88	R\$ -
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	5	R\$ 11.867,95	R\$ 729,66	R\$ 12.597,61	R\$ 62.988,06
6	MESTRE DE OBRAS	2	R\$ 14.407,77	R\$ 909,63	R\$ 15.317,40	R\$ 30.634,80
7	OFICIAL	25	R\$ 6.369,13	R\$ 329,03	R\$ 6.698,16	R\$ 167.454,12
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	50	R\$ 6.930,29	R\$ 365,85	R\$ 7.296,14	R\$ 364.806,84
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ 19.038,42	R\$ 1.244,54	R\$ 20.282,96	R\$ 40.565,92
10	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ 20.612,13	R\$ 1.357,79	R\$ 21.969,92	R\$ 21.969,92
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	8	R\$ 8.985,24	R\$ 523,08	R\$ 9.508,32	R\$ 76.066,59
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ 11.266,72	R\$ 691,19	R\$ 11.957,91	R\$ 95.663,29
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	8	R\$ 16.204,58	R\$ 1.042,22	R\$ 17.246,80	R\$ 137.974,43
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ 19.050,59	R\$ 1.244,54	R\$ 20.295,13	R\$ 60.885,40
15	TORNEIRO MECÂNICO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	1	R\$ 8.318,82	R\$ 449,12	R\$ 8.767,94	R\$ 8.767,94
16	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	5	R\$ 6.336,02	R\$ 328,75	R\$ 6.664,77	R\$ 33.323,84
17	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	6	R\$ 7.448,26	R\$ 402,69	R\$ 7.850,95	R\$ 47.105,73
TOTAL MENSAL - SALARIOS						R\$ 1.586.807,49

2.1 - COHAB - FATURA ORDINÁRIA

2.1.1 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	8	R\$ 5.309,71	R\$ -	R\$ 5.309,71	R\$ 42.477,68
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6	R\$ 5.818,04	R\$ -	R\$ 5.818,04	R\$ 34.908,24
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 5.635,03	R\$ -	R\$ 5.635,03	R\$ 11.270,05
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	6	R\$ 11.593,04	R\$ -	R\$ 11.593,04	R\$ 69.558,25
6	MESTRE DE OBRAS	4	R\$ 14.407,77	R\$ -	R\$ 14.407,77	R\$ 57.631,07
7	OFICIAL	5	R\$ 6.369,13	R\$ -	R\$ 6.369,13	R\$ 31.845,67
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	15	R\$ 6.930,29	R\$ -	R\$ 6.930,29	R\$ 103.954,30
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 8.985,24	R\$ -	R\$ 8.985,24	R\$ 17.970,49
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	12	R\$ 16.204,58	R\$ -	R\$ 16.204,58	R\$ 194.455,00
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 564.070,75

2.1.2 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	8	R\$ -	R\$ 255,09	R\$ 255,09	R\$ 2.040,72
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6	R\$ -	R\$ 291,91	R\$ 291,91	R\$ 1.751,46
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ -	R\$ 286,47	R\$ 286,47	R\$ 572,94
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	6	R\$ -	R\$ 692,84	R\$ 692,84	R\$ 4.157,04
6	MESTRE DE OBRAS	4	R\$ -	R\$ 909,63	R\$ 909,63	R\$ 3.638,52
7	OFICIAL	5	R\$ -	R\$ 329,03	R\$ 329,03	R\$ 1.645,15
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	15	R\$ -	R\$ 365,85	R\$ 365,85	R\$ 5.487,75
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ -	R\$ 523,08	R\$ 523,08	R\$ 1.046,16
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	12	R\$ -	R\$ 1.042,22	R\$ 1.042,22	R\$ 12.506,64
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 32.846,38

2.1.3 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	8	R\$ 5.309,71	R\$ 255,09	R\$ 5.564,80	R\$ 44.518,40
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6	R\$ 5.818,04	R\$ 291,91	R\$ 6.109,95	R\$ 36.659,70
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 5.635,03	R\$ 286,47	R\$ 5.921,50	R\$ 11.842,99
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	6	R\$ 11.593,04	R\$ 692,84	R\$ 12.285,88	R\$ 73.715,29
6	MESTRE DE OBRAS	4	R\$ 14.407,77	R\$ 909,63	R\$ 15.317,40	R\$ 61.269,59
7	OFICIAL	5	R\$ 6.369,13	R\$ 329,03	R\$ 6.698,16	R\$ 33.490,82
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	15	R\$ 6.930,29	R\$ 365,85	R\$ 7.296,14	R\$ 109.442,05
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 8.985,24	R\$ 523,08	R\$ 9.508,32	R\$ 19.016,65
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	12	R\$ 16.204,58	R\$ 1.042,22	R\$ 17.246,80	R\$ 206.961,64
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 596.917,13

RESUMO - TOTAIS MENSais - ITENS SOB DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO						PREÇO TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP						R\$ 2.000,55
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO						R\$ 5.297,73
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO						R\$ 7.819,63
HORAS EXTRAS	HORAS EXTRAS - SOB DEMANDA						R\$ 221.130,00
MAT SOB DEMANDA	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA						R\$ 599.820,39
SERV SOB DEMANDA	SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA						R\$ 24.073,89
TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA							R\$ 860.142,19

TOTAL MENSAL	
DESCRIÇÃO	VALOR
FATURA MENSAL ORDINÁRIA - DETEC	R\$ 1.586.807,49
FATURA MENSAL ORDINÁRIA - COHAB	R\$ 596.917,13
ESTIMATIVA MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	R\$ 860.142,19
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 3.043.866,81

QUADRO DE REMUNERAÇÕES

1º/04/2025 a 31/07/2025
Supressão de 04 postos de trabalho na categoria Ajudante

1.1 - DETEC - FATURA ORDINÁRIA

1.1.1 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	31	R\$ 5.325,70	R\$ -	R\$ 5.325,70	R\$ 165.096,66
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	37	R\$ 5.816,70	R\$ -	R\$ 5.816,70	R\$ 215.217,97
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	3	R\$ 5.633,69	R\$ -	R\$ 5.633,69	R\$ 16.901,07
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	0	R\$ 11.591,70	R\$ -	R\$ 11.591,70	R\$ -
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBR	5	R\$ 11.866,61	R\$ -	R\$ 11.866,61	R\$ 59.333,07
6	MESTRE DE OBRAS	2	R\$ 14.406,43	R\$ -	R\$ 14.406,43	R\$ 28.812,86
7	OFICIAL	25	R\$ 6.367,80	R\$ -	R\$ 6.367,80	R\$ 159.194,93
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	50	R\$ 6.928,95	R\$ -	R\$ 6.928,95	R\$ 346.447,46
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ 19.038,42	R\$ -	R\$ 19.038,42	R\$ 38.076,84
10	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ 20.612,13	R\$ -	R\$ 20.612,13	R\$ 20.612,13
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	8	R\$ 8.983,91	R\$ -	R\$ 8.983,91	R\$ 71.871,24
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ 11.266,72	R\$ -	R\$ 11.266,72	R\$ 90.133,77
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	8	R\$ 16.204,58	R\$ -	R\$ 16.204,58	R\$ 129.636,67
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ 19.050,59	R\$ -	R\$ 19.050,59	R\$ 57.151,78
15	TORNEIRO MECÂNICO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	1	R\$ 8.317,48	R\$ -	R\$ 8.317,48	R\$ 8.317,48
16	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	5	R\$ 6.334,68	R\$ -	R\$ 6.334,68	R\$ 31.673,40
17	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	6	R\$ 7.446,93	R\$ -	R\$ 7.446,93	R\$ 44.681,56
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º					R\$ 1.483.158,89	

1.1.2 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	31	R\$ -	R\$ 255,09	R\$ 255,09	R\$ 7.907,79
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	37	R\$ -	R\$ 291,91	R\$ 291,91	R\$ 10.800,67
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	3	R\$ -	R\$ 286,47	R\$ 286,47	R\$ 859,41
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	0	R\$ -	R\$ 692,84	R\$ 692,84	R\$ -
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBR	5	R\$ -	R\$ 729,66	R\$ 729,66	R\$ 3.648,30
6	MESTRE DE OBRAS	2	R\$ -	R\$ 909,63	R\$ 909,63	R\$ 1.819,26
7	OFICIAL	25	R\$ -	R\$ 329,03	R\$ 329,03	R\$ 8.225,75
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	50	R\$ -	R\$ 365,85	R\$ 365,85	R\$ 18.292,50
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ -	R\$ 1.244,54	R\$ 1.244,54	R\$ 2.489,08
10	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ -	R\$ 1.357,79	R\$ 1.357,79	R\$ 1.357,79
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	8	R\$ -	R\$ 523,08	R\$ 523,08	R\$ 4.184,64
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ -	R\$ 691,19	R\$ 691,19	R\$ 5.529,52
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	8	R\$ -	R\$ 1.042,22	R\$ 1.042,22	R\$ 8.337,76
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ -	R\$ 1.244,54	R\$ 1.244,54	R\$ 3.733,62
15	TORNEIRO MECÂNICO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	1	R\$ -	R\$ 449,12	R\$ 449,12	R\$ 449,12
16	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	5	R\$ -	R\$ 328,75	R\$ 328,75	R\$ 1.643,75
17	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	6	R\$ -	R\$ 402,69	R\$ 402,69	R\$ 2.416,14
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º					R\$ 81.695,10	

1.1.3 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	31	R\$ 5.325,70	R\$ 255,09	R\$ 5.580,79	R\$ 173.004,45
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	37	R\$ 5.816,70	R\$ 291,91	R\$ 6.108,61	R\$ 226.018,64
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	3	R\$ 5.633,69	R\$ 286,47	R\$ 5.920,16	R\$ 17.760,48
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	0	R\$ 11.591,70	R\$ 692,84	R\$ 12.284,54	R\$ -
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	5	R\$ 11.866,61	R\$ 729,66	R\$ 12.596,27	R\$ 62.981,37
6	MESTRE DE OBRAS	2	R\$ 14.406,43	R\$ 909,63	R\$ 15.316,06	R\$ 30.632,12
7	OFICIAL	25	R\$ 6.367,80	R\$ 329,03	R\$ 6.696,83	R\$ 167.420,68
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	50	R\$ 6.928,95	R\$ 365,85	R\$ 7.294,80	R\$ 364.739,96
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ 19.038,42	R\$ 1.244,54	R\$ 20.282,96	R\$ 40.565,92
10	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ 20.612,13	R\$ 1.357,79	R\$ 21.969,92	R\$ 21.969,92
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	8	R\$ 8.983,91	R\$ 523,08	R\$ 9.506,99	R\$ 76.055,88
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ 11.266,72	R\$ 691,19	R\$ 11.957,91	R\$ 95.663,29
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	8	R\$ 16.204,58	R\$ 1.042,22	R\$ 17.246,80	R\$ 137.974,43
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ 19.050,59	R\$ 1.244,54	R\$ 20.295,13	R\$ 60.885,40
15	TORNEIRO MECÂNICO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	1	R\$ 8.317,48	R\$ 449,12	R\$ 8.766,60	R\$ 8.766,60
16	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	5	R\$ 6.334,68	R\$ 328,75	R\$ 6.663,43	R\$ 33.317,15
17	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	6	R\$ 7.446,93	R\$ 402,69	R\$ 7.849,62	R\$ 47.097,70
TOTAL MENSAL - SALARIOS						R\$ 1.564.853,99

2.1 - COHAB - FATURA ORDINÁRIA

2.1.1 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	8	R\$ 5.325,70	R\$ -	R\$ 5.325,70	R\$ 42.605,59
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6	R\$ 5.816,70	R\$ -	R\$ 5.816,70	R\$ 34.900,21
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 5.633,69	R\$ -	R\$ 5.633,69	R\$ 11.267,38
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	6	R\$ 11.591,70	R\$ -	R\$ 11.591,70	R\$ 69.550,22
6	MESTRE DE OBRAS	4	R\$ 14.406,43	R\$ -	R\$ 14.406,43	R\$ 57.625,72
7	OFICIAL	5	R\$ 6.367,80	R\$ -	R\$ 6.367,80	R\$ 31.838,99
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	15	R\$ 6.928,95	R\$ -	R\$ 6.928,95	R\$ 103.934,24
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 8.983,91	R\$ -	R\$ 8.983,91	R\$ 17.967,81
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	12	R\$ 16.204,58	R\$ -	R\$ 16.204,58	R\$ 194.455,00
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 564.145,16

2.1.2 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	8	R\$ -	R\$ 255,09	R\$ 255,09	R\$ 2.040,72
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6	R\$ -	R\$ 291,91	R\$ 291,91	R\$ 1.751,46
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ -	R\$ 286,47	R\$ 286,47	R\$ 572,94
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	6	R\$ -	R\$ 692,84	R\$ 692,84	R\$ 4.157,04
6	MESTRE DE OBRAS	4	R\$ -	R\$ 909,63	R\$ 909,63	R\$ 3.638,52
7	OFICIAL	5	R\$ -	R\$ 329,03	R\$ 329,03	R\$ 1.645,15
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	15	R\$ -	R\$ 365,85	R\$ 365,85	R\$ 5.487,75
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ -	R\$ 523,08	R\$ 523,08	R\$ 1.046,16
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	12	R\$ -	R\$ 1.042,22	R\$ 1.042,22	R\$ 12.506,64
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 32.846,38

2.1.3 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	8	R\$ 5.325,70	R\$ 255,09	R\$ 5.580,79	R\$ 44.646,31
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6	R\$ 5.816,70	R\$ 291,91	R\$ 6.108,61	R\$ 36.651,67
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 5.633,69	R\$ 286,47	R\$ 5.920,16	R\$ 11.840,32
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	6	R\$ 11.591,70	R\$ 692,84	R\$ 12.284,54	R\$ 73.707,26
6	MESTRE DE OBRAS	4	R\$ 14.406,43	R\$ 909,63	R\$ 15.316,06	R\$ 61.264,24
7	OFICIAL	5	R\$ 6.367,80	R\$ 329,03	R\$ 6.696,83	R\$ 33.484,14
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	15	R\$ 6.928,95	R\$ 365,85	R\$ 7.294,80	R\$ 109.421,99
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 8.983,91	R\$ 523,08	R\$ 9.506,99	R\$ 19.013,97
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	12	R\$ 16.204,58	R\$ 1.042,22	R\$ 17.246,80	R\$ 206.961,64
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 596.991,54

RESUMO - TOTAIS MENSais - ITENS SOB DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO						PREÇO TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP						R\$ 1.997,55
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO						R\$ 5.297,73
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO						R\$ 7.819,63
HORAS EXTRAS	HORAS EXTRAS - SOB DEMANDA						R\$ 221.130,00
MAT SOB DEMANDA	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA						R\$ 599.820,39
SERV SOB DEMANDA	SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA						R\$ 24.073,89
TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA							R\$ 860.139,19

TOTAL MENSAL	
DESCRIÇÃO	VALOR
FATURA MENSAL ORDINÁRIA - DETEC	R\$ 1.564.853,99
FATURA MENSAL ORDINÁRIA - COHAB	R\$ 596.991,54
ESTIMATIVA MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	R\$ 860.139,19
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 3.021.984,72

QUADRO DE REMUNERAÇÕES

01/08/2025 a 17/07/26
POSTOS PERMANENTES

1.1 - DETEC - FATURA ORDINÁRIA

1.1.1 RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	31	R\$ 5.325,70	R\$ -	R\$ 5.325,70	R\$ 165.096,66
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	37	R\$ 5.816,70	R\$ -	R\$ 5.816,70	R\$ 215.217,97
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	3	R\$ 5.633,69	R\$ -	R\$ 5.633,69	R\$ 16.901,07
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	0	R\$ 11.591,70	R\$ -	R\$ 11.591,70	R\$ -
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBR	5	R\$ 11.866,61	R\$ -	R\$ 11.866,61	R\$ 59.333,07
6	MESTRE DE OBRAS	2	R\$ 14.406,43	R\$ -	R\$ 14.406,43	R\$ 28.812,86
7	OFICIAL	25	R\$ 6.367,80	R\$ -	R\$ 6.367,80	R\$ 159.194,93
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	50	R\$ 6.928,95	R\$ -	R\$ 6.928,95	R\$ 346.447,46
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ 19.038,42	R\$ -	R\$ 19.038,42	R\$ 38.076,84
10	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ 20.612,13	R\$ -	R\$ 20.612,13	R\$ 20.612,13
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	8	R\$ 8.983,91	R\$ -	R\$ 8.983,91	R\$ 71.871,24
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ 11.266,72	R\$ -	R\$ 11.266,72	R\$ 90.133,77
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	8	R\$ 16.204,58	R\$ -	R\$ 16.204,58	R\$ 129.636,67
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ 19.050,59	R\$ -	R\$ 19.050,59	R\$ 57.151,78
15	TORNEIRO MECÂNICO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	1	R\$ 8.317,48	R\$ -	R\$ 8.317,48	R\$ 8.317,48
16	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	5	R\$ 6.334,68	R\$ -	R\$ 6.334,68	R\$ 31.673,40
17	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	6	R\$ 7.446,93	R\$ -	R\$ 7.446,93	R\$ 44.681,56
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º					R\$ 1.483.158,89	

1.1.2 RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	31	R\$ -	R\$ 255,09	R\$ 255,09	R\$ 7.907,79
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	37	R\$ -	R\$ 291,91	R\$ 291,91	R\$ 10.800,67
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	3	R\$ -	R\$ 286,47	R\$ 286,47	R\$ 859,41
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	0	R\$ -	R\$ 692,84	R\$ 692,84	R\$ -
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBR	5	R\$ -	R\$ 729,66	R\$ 729,66	R\$ 3.648,30
6	MESTRE DE OBRAS	2	R\$ -	R\$ 909,63	R\$ 909,63	R\$ 1.819,26
7	OFICIAL	25	R\$ -	R\$ 329,03	R\$ 329,03	R\$ 8.225,75
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	50	R\$ -	R\$ 365,85	R\$ 365,85	R\$ 18.292,50
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ -	R\$ 1.244,54	R\$ 1.244,54	R\$ 2.489,08
10	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ -	R\$ 1.357,79	R\$ 1.357,79	R\$ 1.357,79
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	8	R\$ -	R\$ 523,08	R\$ 523,08	R\$ 4.184,64
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ -	R\$ 691,19	R\$ 691,19	R\$ 5.529,52
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	8	R\$ -	R\$ 1.042,22	R\$ 1.042,22	R\$ 8.337,76
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ -	R\$ 1.244,54	R\$ 1.244,54	R\$ 3.733,62
15	TORNEIRO MECÂNICO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	1	R\$ -	R\$ 449,12	R\$ 449,12	R\$ 449,12
16	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	5	R\$ -	R\$ 328,75	R\$ 328,75	R\$ 1.643,75
17	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	6	R\$ -	R\$ 402,69	R\$ 402,69	R\$ 2.416,14
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º					R\$ 81.695,10	

1.1.3 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	31	R\$ 5.325,70	R\$ 255,09	R\$ 5.580,79	R\$ 173.004,45
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	37	R\$ 5.816,70	R\$ 291,91	R\$ 6.108,61	R\$ 226.018,64
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	3	R\$ 5.633,69	R\$ 286,47	R\$ 5.920,16	R\$ 17.760,48
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	0	R\$ 11.591,70	R\$ 692,84	R\$ 12.284,54	R\$ -
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	5	R\$ 11.866,61	R\$ 729,66	R\$ 12.596,27	R\$ 62.981,37
6	MESTRE DE OBRAS	2	R\$ 14.406,43	R\$ 909,63	R\$ 15.316,06	R\$ 30.632,12
7	OFICIAL	25	R\$ 6.367,80	R\$ 329,03	R\$ 6.696,83	R\$ 167.420,68
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	50	R\$ 6.928,95	R\$ 365,85	R\$ 7.294,80	R\$ 364.739,96
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ 19.038,42	R\$ 1.244,54	R\$ 20.282,96	R\$ 40.565,92
10	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ 20.612,13	R\$ 1.357,79	R\$ 21.969,92	R\$ 21.969,92
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	8	R\$ 8.983,91	R\$ 523,08	R\$ 9.506,99	R\$ 76.055,88
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ 11.266,72	R\$ 691,19	R\$ 11.957,91	R\$ 95.663,29
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	8	R\$ 16.204,58	R\$ 1.042,22	R\$ 17.246,80	R\$ 137.974,43
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ 19.050,59	R\$ 1.244,54	R\$ 20.295,13	R\$ 60.885,40
15	TORNEIRO MECÂNICO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	1	R\$ 8.317,48	R\$ 449,12	R\$ 8.766,60	R\$ 8.766,60
16	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	5	R\$ 6.334,68	R\$ 328,75	R\$ 6.663,43	R\$ 33.317,15
17	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	6	R\$ 7.446,93	R\$ 402,69	R\$ 7.849,62	R\$ 47.097,70
TOTAL MENSAL - SALARIOS						R\$ 1.564.853,99

2.1 - COHAB - FATURA ORDINÁRIA

2.1.1 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	8	R\$ 5.325,70	R\$ -	R\$ 5.325,70	R\$ 42.605,59
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6	R\$ 5.816,70	R\$ -	R\$ 5.816,70	R\$ 34.900,21
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 5.633,69	R\$ -	R\$ 5.633,69	R\$ 11.267,38
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	6	R\$ 11.591,70	R\$ -	R\$ 11.591,70	R\$ 69.550,22
6	MESTRE DE OBRAS	4	R\$ 14.406,43	R\$ -	R\$ 14.406,43	R\$ 57.625,72
7	OFICIAL	5	R\$ 6.367,80	R\$ -	R\$ 6.367,80	R\$ 31.838,99
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	15	R\$ 6.928,95	R\$ -	R\$ 6.928,95	R\$ 103.934,24
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 8.983,91	R\$ -	R\$ 8.983,91	R\$ 17.967,81
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	12	R\$ 16.204,58	R\$ -	R\$ 16.204,58	R\$ 194.455,00
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 564.145,16

2.1.2 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	8	R\$ -	R\$ 255,09	R\$ 255,09	R\$ 2.040,72
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6	R\$ -	R\$ 291,91	R\$ 291,91	R\$ 1.751,46
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ -	R\$ 286,47	R\$ 286,47	R\$ 572,94
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	6	R\$ -	R\$ 692,84	R\$ 692,84	R\$ 4.157,04
6	MESTRE DE OBRAS	4	R\$ -	R\$ 909,63	R\$ 909,63	R\$ 3.638,52
7	OFICIAL	5	R\$ -	R\$ 329,03	R\$ 329,03	R\$ 1.645,15
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	15	R\$ -	R\$ 365,85	R\$ 365,85	R\$ 5.487,75
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ -	R\$ 523,08	R\$ 523,08	R\$ 1.046,16
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	12	R\$ -	R\$ 1.042,22	R\$ 1.042,22	R\$ 12.506,64
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 32.846,38

2.1.3 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE	8	R\$ 5.325,70	R\$ 255,09	R\$ 5.580,79	R\$ 44.646,31
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6	R\$ 5.816,70	R\$ 291,91	R\$ 6.108,61	R\$ 36.651,67
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 5.633,69	R\$ 286,47	R\$ 5.920,16	R\$ 11.840,32
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	6	R\$ 11.591,70	R\$ 692,84	R\$ 12.284,54	R\$ 73.707,26
6	MESTRE DE OBRAS	4	R\$ 14.406,43	R\$ 909,63	R\$ 15.316,06	R\$ 61.264,24
7	OFICIAL	5	R\$ 6.367,80	R\$ 329,03	R\$ 6.696,83	R\$ 33.484,14
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	15	R\$ 6.928,95	R\$ 365,85	R\$ 7.294,80	R\$ 109.421,99
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 8.983,91	R\$ 523,08	R\$ 9.506,99	R\$ 19.013,97
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	12	R\$ 16.204,58	R\$ 1.042,22	R\$ 17.246,80	R\$ 206.961,64
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 596.991,54

RESUMO - TOTAIS MENSais - ITENS SOB DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO						PREÇO TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP						R\$ 1.997,55
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO						R\$ 5.297,73
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO						R\$ 7.819,63
HORAS EXTRAS	HORAS EXTRAS - SOB DEMANDA						R\$ 221.130,00
MAT SOB DEMANDA	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA						R\$ 599.820,39
SERV SOB DEMANDA	SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA						R\$ 24.073,89
TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA							R\$ 860.139,19

TOTAL MENSAL	
DESCRIÇÃO	VALOR
FATURA MENSAL ORDINÁRIA - DETEC	R\$ 1.564.853,99
FATURA MENSAL ORDINÁRIA - COHAB	R\$ 596.991,54
ESTIMATIVA MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	R\$ 860.139,19
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 3.021.984,72

**RESUMO - POSTOS TEMPORÁRIOS 01/08/25 A 31/01/26
DETEC**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE (Posto.Mês)	PREÇO UNIT. (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (PERÍODO)
1	AJUDANTE	36	R\$ 5.325,70	R\$ 255,09	R\$ 5.580,79	R\$ 200.908,39
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	36	R\$ 5.816,70	R\$ 291,91	R\$ 6.108,61	R\$ 219.910,03
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6	R\$ 11.866,61	R\$ 729,66	R\$ 12.596,27	R\$ 75.577,64
7	OFICIAL	18	R\$ 6.367,80	R\$ 329,03	R\$ 6.696,83	R\$ 120.542,89
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	36	R\$ 6.928,95	R\$ 365,85	R\$ 7.294,80	R\$ 262.612,77
TOTAL DA DESPESA NO PERÍODO						R\$ 879.551,73